



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

(Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 946-A de 20/10/1980 e alterada pela Lei nº 1.815 de 05/09/2006)
Praça Nossa Senhora do Carmo, 238 - Centro - Carmópolis de Minas - CEP 35.534-000 CNPJ 20.898.698/0001-11



Qualidade da Água- POVOADO DA GERAIS Referente a 11/2025

[Imprimir](#) | Fechar Janela

Parâmetro Analisado	Unidade	Valores Permitidos	Valor Mínimo Encontrado	Valor Máximo Encontrado	Valor Médio	Número de Análises Realizadas	Valores Encontrados	
							Dentro dos Padrões	Fora dos Padrões
Turbidez	uT	Máximo: 5,0	0.45	1.10	0.65	4	4	0
pH	-	-	6.80	7.46	7.06	4	4	0
Cor Aparente	uH (U.Hazen)	Máximo: 15,00	0.00	2.00	0.50	4	4	0
Flúor	mg/L	Máximo: 1,5	0.35	0.93	0.61	11	11	0
Cloro Residual	mg/L	Mínimo: 0,2	0.62	0.93	0.83	18	18	0
Coliformes Totais	-	Ausentes	-	-	-	4	4	0
E Coli	-	Ausentes	-	-	-	4	4	0

SESAM CARMÓPOLIS

Pedro Lucas Gonçalves de Souza
Diretor Geral

José Ângelo Vasconcelos
Resp. Técnico CRQ 02400498

Sistema ETA Web - Versão X